



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01 /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.219.015/0001-24, localizada à Avenida Vereador Olimpio Grande, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela sua Secretaria, a Sra. **Karla de Oliveira Mendonça**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decreto nº 030/2014, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 007/2017 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

FORNECEDORA 01: Abm Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.554.493/0001-44, sediada Avenida Coletora nº 52, Conjunto Fernando Color de Mello, Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe, neste ato representada por seu procurador o Sr. Carlos Alberto Ortiz Freire, portador do documento de identidade nº 1186443770 SSP/SP e CPF nº 020.476.778-40, residente e domiciliado na Rua Maria Vasconcelos de Andrade, nº 580, Aruanda, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UND.	QUANT	VL. Unit	VI Total
32	Água para injeção. Estéril e epirogênica. Injetável. Ampola de 5mL / Laboratório: Equiplax.	AMP	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
62	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI / Laboratório: Teuto.	FRS-AMP	2.500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
121	Domperidona em comprimido com 10 mg / Laboratório: BrainFarma.	CPR	35.000	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
129	Escitalopram, oxalato. 10 mg em comprimido revestido / Laboratório: BrainFarma.	CPR	81.000	R\$ 0,21	R\$ 17.010,00
130	Escopolamina, butilbrometo + DIPIRONA. Solução injetável 20mg + 2500 MG. Ampola 5mL / Laboratório: Teuto.	AMP	150	R\$ 1,38	R\$ 207,00
149	Furosemida solução injetável 10mg/mL. Ampola de 2mL / Laboratório: Geolab.	AMP	150	R\$ 0,46	R\$ 69,00
167	Hidrocortisona pó para solução injetável 500 mg / Laboratório: Pharlab.	FA	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
177	Itraconazol 100mg comprimido / Laboratório: BrainFarma.	CPR	1.200	R\$ 0,62	R\$ 744,00
233	Permanganato de potássio 100mg comprimido para solução	CPR	14.000	R\$ 0,06	R\$ 840,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n. 3025
ASS. 8

	tópica / Laboratório: Mariol.				
267	Timolol, maleato. Solução oftálmica 0.5% (5ml) / Laboratório: Teuto.	FRS	150	R\$ 1,18	R\$ 177,00
Valor total estimado pela Fornecedora 01					R\$ 29.034,00

FORNECEDORA 02: Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, sediada Rua Barão de Bonito nº. 408, Bairro da Várzea, Recife, no Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Eugenio José Gusmão da Fonte Neto, portador do documento de identidade nº 6329005 SSP/PE e CPF nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UND.	QUANT	VL. Unit	VI Total
10	Pregabalina 150 mg cápsula / Laboratório: Merck.	CAP	31.500	R\$ 1,12	R\$ 35.280,00
Valor total estimado pela Fornecedora 02					R\$ 35.280,00

FORNECEDORA 03: Glória Farma Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.436.883/0001-30, sediada Avenida Auxiliar I, nº. 1800, Conjunto Fernando Collor, Bairro Taiçoca, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Sra. Maria Ivone Oliveira, portador do documento de identidade nº 12.480-89 SSP/SE e CPF nº 694.127.405-06, residente e domiciliado na Rua Antônio Teles da Costa, nº. 19, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UND.	QUANT	VL. Unit	VI Total
64	Biperideno, cloridrato de, em comprimido com 2 mg / Laboratório: Cristalia.	CPR	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
189	Lidocaina Cloridrato 2%, sem vasoconstritor, injetável, tubetes de 1,8 mL de vidro. / Laboratório: Cristalia.	UND	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
190	Lidocaina Cloridrato, associada com Epinefrina, 2% + 1:100.00, injetável, em tubete de vidro com 1,8 mL. / Laboratório: Cristalia.	UND	17.500	R\$ 0,68	R\$ 11.900,00
229	Paroxetina 20mg comprimido revestido / Laboratório: Zydus.	CPR	21.000	R\$ 0,22	R\$ 4.620,00
Valor total estimado pela Fornecedora 03					R\$ 21.960,00

FORNECEDORA 04: Luiz Ferreira Leite Neto ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.861.890/0001-12, sediada Avenida Auxiliar I, nº. 188, Conjunto Fernando Collor, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Júlia Graciela Cardoso de Sá, portadora do documento de identidade nº 3.203.187-4 SSP/SE e CPF nº 027.223.945-37, residente e domiciliada na Rua 09, nº. 63, Conjunto João Alves Filho, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UND.	QUANT	VL. Unit	VI Total
73	Carbonato de cálcio 500mg + Colecalciferol 400 UI comprimido / Laboratório: Natulab.	CPR	83.000	R\$ 0,10	R\$ 8.300,00
179	Lactulose 667mg/mL em xarope. Frasco com 120mL / Laboratório: União Química.	FRS	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
231	Periciazina 1% solução oral gotas em frasco de 20mL / Laboratório: Sanofi.	FRS	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
232	Periciazina 4% solução oral gotas em frasco com 20 mL / Laboratório: Sanofi.	FRS	500	R\$ 11,42	R\$ 5.710,00
Valor total estimado pela Fornecedora 04					R\$ 21.277,00

FORNECEDORA 05: MD Material Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, sediada Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, no Estado de Bahia, neste ato representada por seu procurador o Sr. Luiz Carlos Salustino Ferreira Filho, portador do documento de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

FL n° 7026
Ass.

identidade n° 190032579608 MEX/SE e CPF n° 662.811.305-10, residente e domiciliado na Rua Zozimo Lima, n° 106, Bairro Suissa, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UND.	QUANT	VL. Unit	VI Total
1	Budesonida 50mcg solução aquosa, aerossol nasal, frasco com 120 doses / Laboratório: Biosintética.	FRS	3.150	R\$ 23,99	R\$ 75.568,50
13	Budesonida 50mcg solução aquosa, aerossol nasal, frasco com 120 doses / Laboratório: Biosintética.	FRS	1.050	R\$ 23,99	R\$ 25.189,50
52	Atenolol 100 mg comprimido / Laboratório: Prati.	CPR	50.600	R\$ 0,05	R\$ 2.530,00
56	Baclofeno 10mg / Laboratório: Teuto.	CPR	26.000	R\$ 0,14	R\$ 3.640,00
124	Doxiciclina 100mg comprimido / Laboratório: Pharlaf.	CPR	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
143	Flumazenil 0,1mg/mL. Ampola de 5mL / Laboratório: Teuto.	AMP	100	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00
146	Flurazepam 30mg em comprimido / Laboratório: Valent.	CPR	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
178	Ivermectina 6mg comprimido / Laboratório: Vitapan.	CPR	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
Valor total estimado pela Fornecedora 05					R\$ 114.029,00

FORNECEDORA 06: Oliveira Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 18.759.565/0001-12, sediada na Rua Augusto Maynard, n° 104, Salão, Térreo, na cidade de Itabaiana, no Estado de Sergipe, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Igor Alexandre Oliveira Santos, portador do documento de identidade n° 1181964 SSP/SE e CPF n° 006.965.375-59, residente e domiciliado na Avenida Senador Walter Franco, n° 474, Bairro Rotary Club, na cidade de Itabaiana, no Estado de Sergipe.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UND.	QUANT	VL. Unit	VI Total
2	Carbamazepina em comprimido com 200 mg / Laboratório: União Química.	CPR	315.000	R\$ 0,07	R\$ 22.050,00
3	Cefalexina em comprimido ou cápsula com 500 mg / Laboratório: Pharlaf.	CPR	142.500	R\$ 0,33	R\$ 47.025,00
4	Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL), solução injetável, sistema fechado, frasco de 500mL. / Laboratório: Farmace.	FRS	18.000	R\$ 2,13	R\$ 38.340,00
5	Espiramicina em comprimido com 500 mg / Laboratório: Sanofi.	CPR	42.000	R\$ 2,58	R\$ 108.360,00
12	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central simples, precisa, visível, com divisões de 0,1 ml e subdivisões de 0,02 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em su+A1:J200perfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Agulha calibre 13 x 0,38, siliconizada com corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5601) e bisel trifacetado, afiada, fixada ao canhão, livre de rebarbas ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. O canhão da agulha deve ser translúcido em plástico apropriado e o protetor em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. / Laboratório: Descarpack.	UND	225.000	R\$ 0,13	R\$ 29.250,00
14	Carbamazepina em comprimido com 200 mg / Laboratório: União Química.	CPR	105.000	R\$ 0,07	R\$ 7.350,00
15	Cefalexina em comprimido ou cápsula com 500 mg / Laboratório: Pharlaf.	CPR	47.500	R\$ 0,33	R\$ 15.675,00
16	Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL), solução injetável, sistema fechado, frasco de 500mL. / Laboratório: Farmace.	FRS	6.000	R\$ 2,13	R\$ 12.780,00
17	Espiramicina em comprimido com 500 mg / Laboratório: Sanofi.	CPR	14.000	R\$ 2,58	R\$ 36.120,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 7027
Ass. 8

24	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central simples, precisa, visível, com divisões de 0,1 ml e subdivisões de 0,02 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em su+A1:J200perfície plana. Embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Agulha calibre 13 x 0,38, siliconizada com corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5601) e bisel trifacetado, afiada, fixada ao canhão, livre de rebarbas ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. O canhão da agulha deve ser translúcido em plástico apropriado e o protetor em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. / Laboratório: Descarpack.	UND	75.000	R\$ 0,13	R\$ 9.750,00
25	Aciclovir 200mg comprimido / Laboratório: Teuto.	CPR	35.000	R\$ 0,18	R\$ 6.300,00
29	Ácido fólico 5mg comprimido / Laboratório: Natulab.	CPR	210.000	R\$ 0,03	R\$ 6.300,00
30	Ácidos graxos essenciais + óleo de girassol (associações), frasco com 100 mL / Laboratório: .	FRS	1.500	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
37	ALCOOL IODADO. 1.000ML / Laboratório: Rioquímica.	FRS	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
40	Alprazolam 1mg comprimido / Laboratório: BrainFarma.	CPR	42.000	R\$ 0,10	R\$ 4.200,00
41	Ambroxol, cloridrato. Xarope adulto, 5 mg/mL. Frasco com 120mL / Laboratório: Natulab.	FRS	13.200	R\$ 1,47	R\$ 19.404,00
42	Ambroxol, cloridrato. Xarope pediátrico, 3 mg/ml. Frasco com 120mL / Laboratório: Natulab.	FRS	13.200	R\$ 1,30	R\$ 17.160,00
43	Amiodarona, cloridrato. 200mg comprimido / Laboratório: Biosintética.	CPR	46.000	R\$ 0,25	R\$ 11.500,00
45	Amitriptilina, cloridrato. 75 mg comprimido / Laboratório: E.M.S..	CPR	42.000	R\$ 0,10	R\$ 4.200,00
46	Amoxicilina + Clavulanato de potássio em pó para suspensão oral com 50 mg/12,5 mg/ml em frasco com 75 ml / Laboratório: E.M.S..	FRS	1.320	R\$ 9,50	R\$ 12.540,00
47	Amoxicilina 500 mg cápsula / Laboratório: Teuto.	CAP	194.000	R\$ 0,11	R\$ 21.340,00
48	Amoxicilina em pó para suspensão oral com 50 mg/ml, em frasco para 150 ml / Laboratório: E.M.S..	FRS	10.500	R\$ 4,15	R\$ 43.575,00
54	Azitromicina em comprimido com 500 mg / Laboratório: E.M.S..	CPR	46.200	R\$ 0,39	R\$ 18.018,00
69	Butilbrometo de Escopolamina 10mg/mL com 20mL / Laboratório: Mariol.	FRS	2.500	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
71	Carbamazepina em comprimido com 400 mg / Laboratório: União Química.	CPR	42.000	R\$ 0,18	R\$ 7.560,00
75	Carvedilol em comprimido com 25 mg / Laboratório: E.M.S..	CPR	62.000	R\$ 0,17	R\$ 10.540,00
79	Cefalexina em pó para suspensão oral com 250 mg/5ml, em frasco para 60 ml / Laboratório: Teuto.	FRS	4.500	R\$ 5,48	R\$ 24.660,00
80	Ceftriaxona 1g em pó para solução injetável, via intramuscular / Laboratório: Teuto.	AMP	700	R\$ 1,30	R\$ 910,00
81	Cetoconazol 200 mg comprimido / Laboratório: Hipolabor.	CPR	70.000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
82	Cetoconazol xampu 2%, frasco com 100mL / Laboratório: Hipolabor.	FRS	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
87	Clarithromicina 250mg comprimido / Laboratório: E.M.S..	CPR	2.500	R\$ 3,16	R\$ 7.900,00
93	Clonazepam em comprimido com 2 mg / Laboratório: União Química.	CPR	630.000	R\$ 0,06	R\$ 37.800,00
95	Cloreto de amiodarona, solução injetável 50mg/mL, ampola de 3mL / Laboratório: Hipolabor.	AMP	150	R\$ 1,36	R\$ 204,00
98	Cloridrato de ciprofloxacino em comprimido 500 mg / Laboratório: Geolab.	CPR	126.600	R\$ 0,18	R\$ 22.788,00
104	Clorpromazina em solução oral com 40 mg/ml (frasco com 20ml) / Laboratório: Cristália.	FRS	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
116	Dipirona 500mg em comprimido / Laboratório: Sobral.	CPR	290.000	R\$ 0,04	R\$ 11.600,00



Fl. n.º 2028
Ass. 8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

117	Dipirona 500mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL / Laboratório: Farmace.	AMP	150	R\$ 0,39	R\$ 58,50
118	Dipirona 500mg/mL, solução oral, gotas, frasco com 20 mL / Laboratório: Sobral.	FRS	23.000	R\$ 0,50	R\$ 11.500,00
131	Espironolactona em comprimido com 100 mg / Laboratório: E.M.S.	CPR	7.000	R\$ 0,35	R\$ 2.450,00
135	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 + 0,15 mg comprimido / Laboratório: Mabra.	CPR	34.860	R\$ 0,04	R\$ 1.394,40
138	Fenobarbital em comprimido com 100 mg / Laboratório: Cristalia.	CPR	385.000	R\$ 0,05	R\$ 19.250,00
142	Fluconazol 150mg cápsula / Laboratório: E.M.S.	CAP	23.000	R\$ 0,17	R\$ 3.910,00
162	Haloperidol 5 mg comprimido / Laboratório: Cristalia.	CPR	184.000	R\$ 0,09	R\$ 16.560,00
169	Hidróxido de magnésio+ Hidróxido de Alumínio suspensão oral 35,6 MG+ 37 MG. Frasco com 240mL / Laboratório: Sanofi.	FRS	2.100	R\$ 3,24	R\$ 6.804,00
170	Ibuprofeno em comprimido revestido com 200 mg / Laboratório: Teuto.	CPR	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
183	Levomepromazina 100mg comprimido / Laboratório: Sanofi.	CPR	115.000	R\$ 0,48	R\$ 55.200,00
185	Levomepromazina 4% solução oral gotas, frasco com 20 mL / Laboratório: Sanofi.	CPR	700	R\$ 5,35	R\$ 3.745,00
196	Losartana potássica 50mg comprimido / Laboratório: Geolab.	CPR	2.300.000	R\$ 0,02	R\$ 46.000,00
200	Metformina cloridrato de, em comprimido revestido com 850 mg / Laboratório: E.M.S.	CPR	1.540.000	R\$ 0,02	R\$ 30.800,00
207	Metronidazol em comprimido 250 mg / Laboratório: Pratifonaduzzi.	CPR	42.000	R\$ 0,08	R\$ 3.360,00
212	Miconazol, nitrato de 2% LOÇÃO, uso tópico, frasco 30mL / Laboratório: Cimed.	FRS	1.500	R\$ 4,82	R\$ 7.230,00
216	Neomicina 0,005g + bacitracina 250UI/G pomada, bisnaga com 15 g / Laboratório: Cazi.	BIS	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
217	Nimesulida 100 mg comprimido / Laboratório: BrainFarma.	CPR	190.000	R\$ 0,03	R\$ 5.700,00
225	Ondansetrona 4mg em comprimido de dispersão oral / Laboratório: Biolab.	CPR	1.500	R\$ 1,68	R\$ 2.520,00
228	Paracetamol em solução oral com 200 mg/ml, em frasco com 15 ml / Laboratório: MultiLab.	FRS	14.000	R\$ 0,58	R\$ 8.120,00
230	Pasta d'água. (PASTA F.N.). Composição: Oxido de Zinco, Talco Farmacêutico, Glicerina, Água Cal). Em pote ou bisnada de 100g / Laboratório: Mariol.	PT/ BIS	1.500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
236	POLIVINILPIRROLIDONA IODADO (YODO A 1%) PVPI DEGERMANTE. FRASCO ESCURO, COM 1000ML. / Laboratório: Rioquímica.	UND	420	R\$ 12,00	R\$ 5.040,00
238	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 1,34mg/ml (equivalente a 1 mg/mL de prednisolona) em frasco de 100 ml / Laboratório: Pratifonaduzzi.	FRS	3.000	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00
239	Prednisona 20mg comprimido / Laboratório: E.M.S.	CPR	58.000	R\$ 0,12	R\$ 6.960,00
254	Salbutamol, sulfato. 100 mcg/jato-dose. Frasco com 200 doses + adaptador. / Laboratório: Glenmarck.	FRS	5.500	R\$ 6,20	R\$ 34.100,00
255	Secnidazol 1.000mg comprimido / Laboratório: Sanofi.	CPR	14.000	R\$ 0,45	R\$ 6.300,00
256	Simeticona 75mg/mL gts, frasco com 10 mL / Laboratório: União Química.	FRS	12.000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
257	Sinvastatina 20mg em comprimido / Laboratório: E.M.S.	CPR	920.000	R\$ 0,05	R\$ 46.000,00
263	Sulfato de atropina solução injetável 0,25mg/ML, ampola de 1mL / Laboratório: Hipolabor.	AMP	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
264	Sulfato ferroso 25mg/5mL, em xarope. Frasco com 100mL / Laboratório: Pharmaciensce.	FRS	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
273	Valproato de sódio em cápsula com 288 mg (equivalente a 250mg ácido valproico) / Laboratório: Biolab.	CPR	34.500	R\$ 0,22	R\$ 7.590,00
274	Valproato de sódio em comprimido revestido com 576 mg (equivalente a 500mg ácido valproico) / Laboratório: Biolab.	CPR	42.000	R\$ 0,63	R\$ 26.460,00
277	Vitamina C (ácido ascórbico) 100mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL / Laboratório: Teuto.	AMP	250	R\$ 0,60	R\$ 150,00
Valor total estimado pela Fornecedora 06					R\$ 1.070.946,90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. nº 7029
Ass. 8

FORNECEDORA 07: Sanfarma Comércio de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.895.119/0001-70, sediada Rua Radialista Wolney Silva, nº. 390, Conjunto Médici II, no bairro Luzia, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, neste ato representada por seu Representante por Procuração o Sr. Magno da Silva Vieira, portador do documento de identidade nº 32647964 SSP/SE e CPF nº 021.052.715-37, residente e domiciliado na cidade Aracaju, Estado de Sergipe.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UND.	QUANT	VL. Unit	VI Total
6	Glibenclamida em comprimido com 5 mg / Laboratório: Geolab.	CPR	1.650.000	R\$ 0,03	R\$ 49.500,00
18	Glibenclamida em comprimido com 5 mg / Laboratório: Geolab.	CPR	550.000	R\$ 0,03	R\$ 16.500,00
96	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal, frasco com 30mL / Laboratório: Nativita.	FRS	4.500	R\$ 0,70	R\$ 3.150,00
137	Fenitoína em comprimido com 100 mg / Laboratório: Teuto.	CPR	52.000	R\$ 0,23	R\$ 11.960,00
147	Fosfato de codeína 30mg comprimido / Laboratório: Geolab.	CPR	1.200	R\$ 0,41	R\$ 492,00
197	Mebendazol em comprimido com 100 mg / Laboratório: Sobral.	CPR	14.000	R\$ 0,04	R\$ 560,00
237	Polivitaminico em suspensão oral. Composição: Vit.C + Ac. Pantoênico+ Biotina+ ác. Fólico+ Ac. Nicotínico ou derivados, piridoxina+riboflavina + tiamnina + vit. A + vit D e E). / Laboratório: Naturelife.	FRS	4.200	R\$ 3,85	R\$ 16.170,00
Valor total estimado pela Fornecedora 07					R\$ 98.332,00

FORNECEDORA 08: Santos e Menezes Comércio e Representações, inscrita no CNPJ sob nº 04.245.829/0001-05, sediada na Rua Monte Alegre, nº. 135, na cidade de Nossa Senhora da Glória, no Estado de Sergipe, neste ato representada por seu procurador o Sr. Cleber Arthur Menezes de Azevedo Santos, portador do documento de identidade nº 3.297.963-0 SSP/SE e CPF nº 047.668.435-84, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº. 135, na cidade de Nossa Senhora da Glória, no Estado de Sergipe.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UND.	QUANT	VL. Unit	VI Total
8	Oxcarbazepina 60mg/mL suspensão oral 100mL / Laboratório: União Química.	FRS	2.250	R\$ 21,18	R\$ 47.655,00
9	Polivitaminico em comprimido. Composição: Vit.C + Ac. Pantoênico+ Biotina+ ác. Fólico+ Ac. Nicotínico ou derivados, piridoxina+riboflavina + tiamnina + vit. A + vit D e E). / Laboratório: E.M.S..	CPR	217.500	R\$ 0,04	R\$ 8.700,00
11	Pregabalina 75 mg cápsula / Laboratório: Medquímica.	CAP	52.500	R\$ 1,01	R\$ 53.025,00
20	Oxcarbazepina 60mg/mL suspensão oral 100mL / Laboratório: União Química.	FRS	750	R\$ 21,18	R\$ 15.885,00
21	Polivitaminico em comprimido. Composição: Vit.C + Ac. Pantoênico+ Biotina+ ác. Fólico+ Ac. Nicotínico ou derivados, piridoxina+riboflavina + tiamnina + vit. A + vit D e E). / Laboratório: E.M.S..	CPR	72.500	R\$ 0,04	R\$ 2.900,00
22	Pregabalina 150 mg cápsula / Laboratório: Medquímica.	CAP	10.500	R\$ 1,55	R\$ 16.275,00
23	Pregabalina 75 mg cápsula / Laboratório: Medquímica.	CAP	17.500	R\$ 1,01	R\$ 17.675,00
28	Ácido acetilsalicílico 500 mg comprimido / Laboratório: E.M.S..	CPR	6.000	R\$ 0,02	R\$ 120,00
31	Água para injeção. Estéril e apirogênica. Injetável. Ampola de 10mL / Laboratório: Isofarma.	AMP	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
33	Albendazol 400 mg comprimido mastigável / Laboratório: Prati.	CPR	18.000	R\$ 0,43	R\$ 7.740,00
34	Albendazol 40mg/mL suspensão oral. Frasco com 10mL / Laboratório: prati.	FRS	5.000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
36	ALCOOL GEL 70% (FN) EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. REGISTRO NO M.S. / Laboratório: Vinix.	FRS	700	R\$ 3,21	R\$ 2.247,00
39	Aloprinolol 100mg comprimido / Laboratório: Prati.	CPR	6.000	R\$ 0,05	R\$ 300,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 7030
Ass. §

50	Anestésico tópico em gel com Benzocaina a 20 %, pote com 12 g / Laboratório: DFL.	UND	250	R\$ 5,48	R\$ 1.370,00
51	Anlodipino, besilato. 5 mg comprimido / Laboratório: Geolab.	CPR	1.320.000	R\$ 0,02	R\$ 26.400,00
53	Atenolol 50 mg comprimido / Laboratório: prati.	CPR	660.000	R\$ 0,03	R\$ 19.800,00
63	Benzilpenicilina procaína+ benzilpenicilina potássica suspensão injetável 300.000 UI+100.000 UI / Laboratório: Novafarma.	FRS-AMP	1.200	R\$ 5,12	R\$ 6.144,00
66	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL, frasco com 20 mL / Laboratório: Hipolabor.	FRS	700	R\$ 2,39	R\$ 1.673,00
84	Cilostazol 100mg em comprimido / Laboratório: Althaia.	CPR	3.850	R\$ 0,45	R\$ 1.732,50
99	Cloridrato de epinefrina solução injetável 1mg/mL, ampola de 1mL / Laboratório: Hipolabor.	AMP	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
100	Cloridrato de Sertralina em comprimido com 50 mg / Laboratório: Geolab.	CPR	145.000	R\$ 0,14	R\$ 20.300,00
102	Clorpromazina em comprimido com 100 mg / Laboratório: Cristalia.	CPR	115.000	R\$ 0,16	R\$ 18.400,00
103	Clorpromazina em comprimido com 25 mg / Laboratório: Cristalia.	CPR	46.000	R\$ 0,16	R\$ 7.360,00
105	Colagenase 0,6U + clorafenicol 0,01g bisnaga com 30 g / Laboratório: Cristalia.	BIS	7.000	R\$ 7,40	R\$ 51.800,00
106	Dexametasona 0,1mg elixir frasco de 120mL / Laboratório: E.M.S..	FRS	2.000	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
110	Dexclorfeniramina, maleato de, solução oral ou xarope com 0,4mg/ml, frasco com 100mL / Laboratório: BrainFarma.	FRS	11.500	R\$ 0,97	R\$ 11.155,00
111	Diazepam 10 mg comprimido. / Laboratório: Santisa.	CPR	230.000	R\$ 0,04	R\$ 9.200,00
123	Doxazosina, mesilato 2mg em comprimido / Laboratório: Ache.	CPR	8.500	R\$ 0,28	R\$ 2.380,00
125	Enalapril em comprimido com 10 mg / Laboratório: Prati.	CPR	632.500	R\$ 0,03	R\$ 18.975,00
126	Enalapril em comprimido com 20 mg / Laboratório: Prati.	CPR	825.000	R\$ 0,03	R\$ 24.750,00
128	Eritromicina, estearato de, em drágea ou comprimido com 500 mg / Laboratório: Prati.	CPR	23.000	R\$ 0,30	R\$ 6.900,00
133	Estríol 1mg/g creme vaginal, bisnaga com 50 g, acompanha aplicador / Laboratório: Sanval.	BIS	1.500	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00
134	Estrogenios conjugados 0,3mg comprimido / Laboratório: Wyeth.	CPR	1.500	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
139	Fenobarbital em solução oral com 40 mg/ml, em frasco com 20 ml / Laboratório: Cristalia.	FRS	3.500	R\$ 2,42	R\$ 8.470,00
141	Finasterida 5mg em comprimido / Laboratório: Teuto.	CPR	7.000	R\$ 0,37	R\$ 2.590,00
145	Fluoxetina em comprimido ou cápsula com 20 mg / Laboratório: Hipolabor.	CPR	520.000	R\$ 0,04	R\$ 20.800,00
148	Furosemida 40 mg comprimido / Laboratório: Hipolabor.	CPR	345.000	R\$ 0,03	R\$ 10.350,00
152	Gliclazida em comprimido de liberação controlada com 30 mg / Laboratório: Pharlab.	CPR	28.000	R\$ 0,40	R\$ 11.200,00
154	Glicose 25%, solução injetável, ampola 10mL / Laboratório: Samtec.	AMP	150	R\$ 0,22	R\$ 33,00
155	Glicose 5% (soro glicosado), frasco com 500mL / Laboratório: Fresenius.	UND	140	R\$ 2,92	R\$ 408,80
157	Glimepirida 2mg em comprimido / Laboratório: Teuto.	CPR	4.100	R\$ 0,19	R\$ 779,00
158	Glimepirida 4 mg em comprimido / Laboratório: Teuto.	CPR	12.000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
159	Gluconato de clorexidina solução degermante a 2%. Frasco com 1.000mL / Laboratório: Cinco.	FRS	600	R\$ 10,58	R\$ 6.348,00
160	Haloperidol 1mg comprimido / Laboratório: Cristalia.	CPR	35.000	R\$ 0,10	R\$ 3.500,00
172	Ibuprofeno em suspensão oral 50 mg/ml, frasco com 30mL / Laboratório: Natulab.	FRS	8.500	R\$ 1,05	R\$ 8.925,00
173	Imipramina 25mg em comprimido / Laboratório: Cristalia.	CPR	56.000	R\$ 0,28	R\$ 15.680,00
174	Ipratropio, brometo. Solução para inalação 0,25mg/mL, frasco com 20mL / Laboratório: Pharlab.	FRS	1.500	R\$ 0,62	R\$ 930,00
175	Isossorbida, dinitrato de, em comprimido sublingual de 5 mg / Laboratório: Sanval.	CPR	150	R\$ 0,26	R\$ 39,00
176	Isossorbida, mononitrato de, em comprimido de 40 mg / Laboratório: Biosintetica.	CPR	7.000	R\$ 0,17	R\$ 1.190,00
180	Lancetas para punção digital, em aço embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora deinoxidável, ponta em bisel e fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Embalagem resistente que garanta a	UND	115.000	R\$ 0,04	R\$ 4.600,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 3031
Ass.

	integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. / Laboratório: CRAL.				
184	Levomepromazina 25mg comprimido / Laboratório: Sanofi.	CPR	28.000	R\$ 0,31	R\$ 8.680,00
192	Lidocaina, cloridrato. Geleia a 20mg/g (2%) bisnaga com 30g. / Laboratório: Cristalia.	BIS	3.500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00
193	Lidocaina, cloridrato. Solução injetável 20mg/mL 2%. Sem vasoconstritor. Frasco com 20mL. / Laboratório: Cristalia.	FRS	350	R\$ 1,90	R\$ 665,00
194	Loratadina 10mg em comprimido / Laboratório: Geolab.	CPR	69.000	R\$ 0,05	R\$ 3.450,00
195	Loratadina 1mg/mL. xarope, frasco com 100mL / Laboratório: Prati.	FRS	3.500	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
198	Mebendazol em suspensão oral com 20 mg/ml, em frasco com 30 ml / Laboratório: Geolab.	FRS	1.500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
199	Mefformina, cloridrato de, em comprimido revestido com 500 mg / Laboratório: Prati.	CPR	305.000	R\$ 0,03	R\$ 9.150,00
201	Metildopa em comprimido com 250 mg / Laboratório: Sanval.	CPR	460.000	R\$ 0,14	R\$ 64.400,00
203	Metoclopramida em solução oral 4mg/mL, frasco com 10mL / Laboratório: Hipolabor.	FRS	1.500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
205	Metoprolol 50mg, Succinato, em comprimido de liberação controlada / Laboratório: Astrazeneca.	CPR	11.000	R\$ 1,02	R\$ 11.220,00
208	Metronidazol em creme vaginal com 5,0% em bisnaga com 50 g, acompanha aplicador / Laboratório: Prati.	BIS	6.000	R\$ 3,15	R\$ 18.900,00
210	Miconazol, nitrato de 2% CREME VAGINAL bisnaga 80 g / Laboratório: Hipolabor.	BIS	6.000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
211	Miconazol, nitrato de 2% CREME, uso tópico, bisnaga 28 g / Laboratório: Prati.	BIS	7.000	R\$ 1,67	R\$ 11.690,00
214	Mikania glomerata Sprengl (GUACO) em xarope, frasco com 100 mL / Laboratório: Natulab.	FRS	5.200	R\$ 1,95	R\$ 10.140,00
219	Nistatina em creme vaginal com 25.000 UI/g em bisnaga com 60 g, acompanha aplicador / Laboratório: Geolab.	BIS	3.000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00
223	Óleo mineral, em frasco com 100 ml / Laboratório: Tiaraju.	FRS	10.500	R\$ 1,91	R\$ 20.055,00
226	Oxibutinina, cloridrato. 5mg em comprimido / Laboratório: Apsen.	CPR	18.000	R\$ 0,65	R\$ 11.700,00
227	Paracetamol em comprimido com 500 mg / Laboratório: Hipolabor.	CPR	345.000	R\$ 0,04	R\$ 13.800,00
234	Permetrina 10 mg/mL em loção cremosa, frasco com 60 mL / Laboratório: Prati.	FRS	5.000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
240	Prednisona 5 mg comprimido / Laboratório: Prati.	CPR	58.000	R\$ 0,07	R\$ 4.060,00
241	Prometazina 25mg comprimido / Laboratório: Prati.	CPR	173.000	R\$ 0,04	R\$ 6.920,00
242	Prometazina, cloridrato 25mg/ml solução injetável Ampola de 2 ml / Laboratório: E.M.S..	AMP	150	R\$ 1,27	R\$ 190,50
244	Propranolol, cloridrato de, em comprimido com 40 mg / Laboratório: Prati.	CPR	403.000	R\$ 0,02	R\$ 8.060,00
246	PVPI TÓPICO - PVPI (POLIVINIL PIRROLIDONA IODO COM 10% DE IODO ATIVO). SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO ESCURO, COM 1.000 ML. VEÍCULO QSP ESPECIFICADO NA EMBALAGEM, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.S. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE. / Laboratório: Vicfarma.	UND	600	R\$ 12,41	R\$ 7.446,00
247	Ranitidina 25mg/mL, solução injetável, ampola de 2mL / Laboratório: Teuto.	AMP	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
248	Ranitidina em comprimido ou comprimido revestido com 150 mg / Laboratório: Geolab.	CPR	37.000	R\$ 0,06	R\$ 2.220,00
249	Risperidona 1mg comprimido / Laboratório: Eurofarma.	CPR	56.000	R\$ 0,19	R\$ 10.640,00
250	Risperidona 3mg comprimido / Laboratório: Eurofarma.	CPR	70.000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00
252	Sais para reidratação oral (cloreto de sódio 2,6 g + glicose anidra 13,5 g + cloreto de potássio 1,5 g + citrato de sódio diidratado 2,9 g) em pó para solução oral / Laboratório: Globo.	SACHÊ	14.000	R\$ 0,49	R\$ 6.860,00
253	Salbutamol 2mg/5mL XPE 100mL / Laboratório: Mariol.	FRS	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
258	Sinvastatina 40mg em comprimido / Laboratório: Geolab.	CPR	437.000	R\$ 0,12	R\$ 52.440,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fl. n° 2032
Ass.

259	Solução Ringer + Lactato. Solução injetável. Composição por litro: Cloreto (109mEq) Sódio (130mEq) Potássio (4mEq) Cálcio (2,7mEq) Lactato (27,7mEq). Frasco com 500mL. FRASCOS DE POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA DOBRÁVEL, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPO EM POLIPROPILENO. / Laboratório: Fresenius.	UND	360	R\$ 2,74	R\$ 986,40
260	Sulfadiazina de prata em pasta 1% (FN). Pote 400g / Laboratório: Nativita.	POTE	2.300	R\$ 23,25	R\$ 53.475,00
261	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml em suspensão oral, em frasco de 100 ml / Laboratório: Prati.	FRS	3.000	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00
262	Sulfametoxazol+trimetoprima comp 400mg/80mg / Laboratório: Teuto.	CPR	23.000	R\$ 0,08	R\$ 1.840,00
265	Sulfato ferroso 25mg/mL solução oral gotas. frasco com 30mL / Laboratório: Natulab.	FRS	1.500	R\$ 0,63	R\$ 945,00
266	Sulfato ferroso 40mg comprimido / Laboratório: Natulab.	CPR	863.000	R\$ 0,02	R\$ 17.260,00
270	Tioridazina 50mg comprimido / Laboratório: União Química.	CPR	28.000	R\$ 0,37	R\$ 10.360,00
271	Tramadol, cloridrato. 50 mg cápsula / Laboratório: Hipolabor.	CAP	70.000	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
278	Vitaminas do complexo "B" solução injetável ampola de 2ml composto de: Tiamina(VIT. B1), Riboflavina (VIT. B2) Nicotinamida (VIT. B3), Pantotenato de Cálcio (VIT. B5), Piridoxina (VIT. B6) / Laboratório: E.M.S..	AMP	250	R\$ 0,82	R\$ 205,00
Valor total estimado pela Fornecedora 08					R\$ 959.035,70

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a Secretaria Municipal da Saúde nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - A Secretaria Municipal da Saúde poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irreeajustáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – A Secretaria Municipal da Saúde de Itabaiana será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

FL. n° 3034
Ass. §

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega da mercadoria acontecerá no Almoxarifado da Secretaria da Saúde, sito à Avenida Vereador Olimpio Arcaño de Santana, nº 133, Bairro Porto, na cidade de Itabaiana/SE.

6.5 – O prazo para entrega do medicamento é de 05 (cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução do Medicamento. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Secretaria da Saúde para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.



7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Secretaria da Saúde de Itabaiana para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do medicamento.

10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

10.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal da Saúde fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:



11.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

11.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.3 – Competências da FORNECEDORA:

11.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Municipal da Saúde.

11.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Secretaria Municipal da Saúde, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria Municipal da Saúde.

11.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada o servidor **Rodrigo Mendonça Bispo**, CPF nº 021.355.245-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO




13.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 030 de 07 de março de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

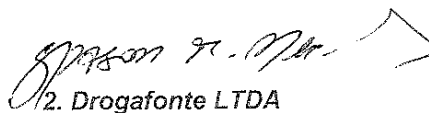
14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Itabaiana (SE), 05 de Junho de 2017.


Karla de Oliveira Mendonça
Secretária Municipal da Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR


FORNECEDORES:

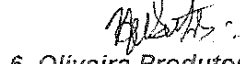

1. Abm Hospitalar LTDA
CNPJ nº. 22.554.493/0001-44
Carlos Alberto Ortiz Freire

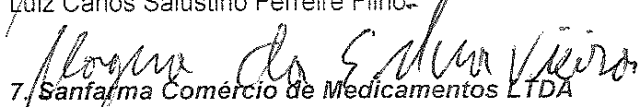

2. Drogafonte LTDA
CNPJ nº. 08.778.201/0001-26
Gladson Roberto de Meneas

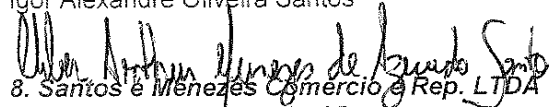

3. Glória Farma Distribuidora LTDA
CNPJ nº. 10.436.883/0001-30
Maria Ivone Oliveira


4. Luiz Ferreira Leite Neto ME
CNPJ n. 32.861.890/0001-12
Júlia Graciela Cardoso de Sá


5. MD Material Hospitalar LTDA
CNPJ nº. 07.294.636/0001-32
Luiz Carlos Salustino Ferreira Filho


6. Oliveira Produtos Farmacêuticos LTDA
CNPJ nº. 18.759.565/0001-12
Igor Alexandre Oliveira Santos


7. Sanfarma Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ nº. 00.895.119/0001-70
Magno da Silva Vieira


8. Santos e Menezes Comércio e Rep. LTDA
CNPJ nº. 04.245.829/0001-05
Cleber Arthur Menezes de Azevedo

Testemunhas:

Nome: Luiz Moura dos Santos Leal

Nome: Thiisson Santos Costa